



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 008/LCLI/2011 – 22/07/2011  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 009/DALC/SBEG/2011

EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E  
AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS I DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO  
GOMES/MANAUS-AM

Nos termos do subitem 17.6 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do referido Edital.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

120ª PERGUNTA

Encontramos na planilha orçamentária serviços iguais com preços diferentes para os seguintes serviços:

	Fornecimento de Manual de Operação, Administração e Manutenção do SISO/BDO, conforme definido nas ETES	cj	1	<del>21.282,45</del>	21.282,45
9.11.3.7	Fornecimento de Manual de Operação, Administração e Manutenção do SISO/BDO, conforme definido nas ETES	cj	1	<del>39.969,19</del>	39.969,19

Solicitamos esclarecimentos

RESPOSTA

Os itens tem a mesma descrição, mas se referem a sistemas eletrônicos diferentes, logo tendo custos diferenciados.

121ª PERGUNTA

Encontramos na planilha orçamentária serviços iguais com preços diferentes para os seguintes serviços:

	Fornecimento de mão-de-obra qualificada para treinamento de operação, manutenção e administração do SISO/BDO, conforme definido nas ETES.	horas	80	<del>652,00</del>	52.160,00
9.11.3.6	Fornecimento de mão-de-obra qualificada para treinamento de operação, manutenção e administração do SISO/BDO, conforme definido nas ETES.	horas	80	<del>623,40</del>	50.192,00

Solicitamos esclarecimentos

RESPOSTA

Os itens tem a mesma descrição, mas se referem a sistemas eletrônicos diferentes, logo tendo custos diferenciados.

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 3312-3086  
CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 3312-3214  
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

#### 122ª PERGUNTA

Encontramos na planilha orçamentária serviços iguais com preços diferentes para os seguintes serviços:

8.8.1.31	X-MAO FE-1594 414 LUMINI - LPD FL LUMILUX T5 FH 14W/ 840 HE 4000K 1200lm OSRAM OU LPD FL MASTER TL5-14W/ 840 4000K 1350lm PHILIPS - RT ELETRÔNICO ECOTRONIC PLUS TL5 ED14A16TL5 127V PHILIPS	cj	22	<del>1466,1</del>	10483,22
8.8.1.93	X-MAO FE-1594 414 LUMINI - LPD FL LUMILUX T5 FH 14W/ 840 HE 4000K 1200lm OSRAM OU LPD FL MASTER TL5-14W/ 840 4000K 1350lm PHILIPS - RT ELETRÔNICO ECOTRONIC PLUS TL5 ED14A16TL5 127V PHILIPS	cj	73	<del>427,78</del>	31808,29

Solicitamos esclarecimentos

#### RESPOSTA

Seguir os itens que constam na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00). Ressalta-se que os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais.

#### 123ª PERGUNTA

Encontramos na planilha orçamentária serviços iguais com preços diferentes para os seguintes serviços:

9.2.6.1	Fornecimento de serviços de assessoramento na operação do sistema pelo período de operação inicial assistida, com disponibilização de pessoal técnico habilitado para assessorar o pessoal da Infraero na operação inicial do sistema SIDO instalado, conforme item 4 das ETEs	dia	2	<del>1.892,20</del>	3.764,40
9.2.7.1	Fornecimento de serviços de assessoramento na operação do sistema pelo período de operação inicial assistida, com disponibilização de pessoal técnico habilitado para assessorar o pessoal da Infraero na operação inicial do sistema SIDO instalado, conforme item 4 das ETEs	cj	2	<del>7.750,26</del>	15.500,52

Solicitamos esclarecimentos

#### RESPOSTA

Considerar o especificado na planilha orçamentária final COD.: EG.06/000.91/03714/00. Ressalta-se que os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais.

#### 124ª PERGUNTA

Encontramos na planilha orçamentária serviços iguais com preços diferentes para os seguintes serviços:

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Entrada "B", Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

5.1.3.1	Fornecimento e Instalação de Divisórias de piso a teto de 35 mm em painel cego miolo vermiculita revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" ou "X", incluindo portas e suas ferragens ou equivalente técnico.	m <sup>2</sup>	4.152,53	283,81	1.178.529,54
5.11.9.1	Fornecimento e instalação de divisórias de piso a teto de 35 mm em painel cego miolo vermiculita revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L" "T" ou "X", incluindo portas ou equivalente técnico.	m <sup>2</sup>	4.152,53	132,13	548.673,79

Solicitamos esclarecimentos

#### RESPOSTA

A planilha final (COD.: EG.06/000.91/03714/00) foi revisada e publicada no site oficial da INFRAERO com as correções.

#### 125ª PERGUNTA

Qual a referência comercial para os itens 5.7.8.1, 5.6.5.1 e 5.12.2.1?

#### RESPOSTA

Os itens não tem referência comercial, já que serão fabricados e montados artesanalmente.

#### 126ª PERGUNTA

De acordo com o edital, foi verificado que existe uma divergência quanto à planilha orçamentária, tal como:

Ítem	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.
5.9.6.1	Fornecimento e aplicação de carpete textura "bouclê", para tráfego comercial intenso, 100% nylon, altura total (base+pêlo) 7mm, densidade 932 pontos/dm <sup>2</sup> , peso superfície 670g/m <sup>2</sup> , anti-ácido ultra-fresh DM-50, linha Wall Street, cor Jade 420, marca Tabacow, ou equivalente técnico.	m <sup>2</sup>	197,91	169,64
5.12.2.2	Fornecimento e aplicação de carpete textura "bouclê", para tráfego comercial intenso, 100% nylon, altura total (base+pêlo) 7mm, densidade 932 pontos/dm <sup>2</sup> , peso superfície 670g/m <sup>2</sup> , anti-ácido ultra-fresh dm-50, linha wall street, cor jade 420, marca tabacow, ou equivalente técnico.	m <sup>2</sup>	723,12	154,57

Nota-se que temos itens com a mesma descrição e unidade, mas com valores unitários diferentes.

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
 SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Entrada "B", Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-  
 000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

**Pergunta:** Neste caso(descrições iguais com preços diferentes), qual dos preços unitários devemos considerar para a elaboração das composições de preços unitários e planilha orçamentária?

**RESPOSTA**

Considerar o especificado na planilha orçamentária final COD.: EG.06/000.91/03714/00. Ressalta-se que os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais.

**127ª PERGUNTA**

De acordo com a planilha orçamentária em questão, segue abaixo:

Ítem	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.
9.2.6	OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA			
9.2.6.1	Fornecimento de serviços de assessoramento na operação do sistema pelo período de operação inicial assistida, com disponibilização de pessoal técnico habilitado para assessorar o pessoal da Infraero na operação inicial do sistema SIDO instalado, conforme item 4 das ETEs	dia	2,00	1.882,20
9.2.7	PROJETO EXECUTIVO			
9.2.7.1	Fornecimento de serviços de assessoramento na operação do sistema pelo período de operação inicial assistida, com disponibilização de pessoal técnico habilitado para assessorar o pessoal da Infraero na operação inicial do sistema SIDO instalado, conforme item 4 das ETEs	cj	2,00	7.750,26

Nota-se que temos tópicos diferentes(itens 9.2.6 e 9.2.7) com descrições diferentes e serviços iguais (Itens 9.2.6.1 e 9.2.7.1).

**Pergunta:** Neste caso(onde o item 9.2.7.1 faz referência a um serviço completamente diferente do tópico 9.2.7), como devemos proceder na elaboração das composições de preços unitários?

**RESPOSTA**

Considerar o especificado na planilha orçamentária final COD.: EG.06/000.91/03714/00, os custos foram obtidos através de cotação de mercado. Apesar de terem a mesma descrição se referem a itens diferentes.

**128ª PERGUNTA**

No memorial descritivo Etapeamento, no item 2.1 – Condições Gerais, cita que “Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade da CONTRATADA.”. Este item na planilha orçamentária não está sendo contemplado. Caso venha ocorrer, como proceder?

**RESPOSTA**

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Entrada "B", Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

Considerar somente os itens que constam na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00).

#### 129ª PERGUNTA

No memorial descritivo Etapeamento, no item 4.2 – Etapa 02 – Construção da Galeria Técnica e Túneis de Acesso Nível 79,70, cita que “Os tuneis serão construídos por meio de escavação mecânica ao ar livre até o eixo 2 , a partir deste ponto os tuneis serão concluídos através de escavação por método não destrutivo a fim de vencer a distância até a CUT”. A escavação por método não destrutivo, não está sendo contemplado na planilha orçamentária. Como proceder?

#### RESPOSTA

Seguir os itens que constam na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00).

#### 130ª PERGUNTA

No memorial descritivo Etapeamento, no item 4.3 – Etapa 03 – CUT, cita que “Para demolição da laje existente a CONTRATADA, deverá isolar a área com tapumes e trabalhar com equipamentos cortantes e de impacto, de modo a não abalar a estrutura existente. Não será permitido o uso de explosivos para a demolição”. Este tipo de demolição requer mão-de-obra especializadas e equipamentos especiais, tais como abafadores, equipamentos cortantes e de impacto, que não deve ter o mesmo tratamento de demolição manual. Este tipo de demolição, não está sendo contemplado na planilha orçamentária. Como proceder?

#### RESPOSTA

Seguir os itens que constam na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00).

#### 131ª PERGUNTA

No edital, item 3.1 cita que “ Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro..” entendemos que cada etapa significa prazo de 30 dias consecutivos? Solicitamos que seja esclarecida a diferença entre etapa do cronograma e etapeamento de obra. Por exemplo, na etapa 1, que se refere ao Movimento de terra, esta etapa tem duração prevista de 210 dias corridos, conforme memorial descritivo de etapeamento. Para pagamento referente a esta etapa, somente será medido e pago após este período?

#### RESPOSTA

O subitem 3.1 do Anexo V – Minuta Contrato faz referência a formalização da medição para posterior pagamento, sendo indicada a periodicidade do pagamento no subitem 3.2. Os serviços serão pagos de acordo com efetivamente executado, conforme medições mensais.

#### 132ª PERGUNTA

Dado considerarmos que o valor apresentado no item 11.5.19 – Manutenção e Operação da Planilha Orçamentária Final COD.: EG.06/000.91/03714/03 é um valor inusitadamente baixo para a especificação dos serviços requerida na Especificação Técnica EG.06/436.92/03688/02, nomeadamente nos pontos 9.5 – Operação Assistida e 9.6 – Período de Manutenção em Garantia, página 74/85, solicitamos esclarecer qual o nível de serviço contemplado naquele valor:

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Entrada “B”, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

- a) Será um serviço de assistência remota, suportado pelos elementos designados pela contratante presentes no sistema?
- b) Qual é o entendimento de Operação Assistida?
- c) No serviço de Manutenção é a contratada que tem a função de assistir e supervisionar o serviço de manutenção e garantia?"

**RESPOSTA "a"**

Será conforme consta na Especificação Técnica do sistema.

**RESPOSTA "b"**

Consiste em dar suporte por um período determinado nas atividades operacionais.

**RESPOSTA "c"**

Sim.

**133ª PERGUNTA**

Ao analisarmos as CPU's disponibilizadas pela INFRAERO, identificamos o valor de R\$ 2,78 para remunerar a hora do servente ou operário não qualificado. Considerando mensalmente 220 horas para remuneração dos operário, chegamos ao valor de R\$ 612,00 (excluídos os encargos sociais), valor este também adotado pelo DNIT no SICRO 2 (Nov/2010) para remuneração do servente.

O SICRO 2 adota encargos sociais de 126,30%, e um adicional com os percentuais de 20,51 ou 15,51 incidentes sobre mão de obra (para cobrir despesas com alimentação, transporte, EPI's).

A INFRAERO adotou em algumas CPU's (ex. 3.4.6 – Regularização e compactação de sub leito) o salário dos operadores de equipamentos do SICRO 2, assumindo assim encargos de 126,3% mas para o servente de 110,66%, e não adotou o acréscimo de 15,51% ou 20,51% sobre mão de obra.

**RESPOSTA**

Cabe a própria licitante elaborar suas Composições de Preços Unitários, devendo obedecer os preços unitários máximos da planilha da INFRAERO, ressalvados os casos devidamente justificados por relatório técnico circunstanciado, informando e comprovando a fonte de pesquisa de preços, em conformidade com o subitem 7.7.3.1, do Edital. Os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais.

**134ª PERGUNTA**

O preço do Óleo Diesel adotado no SICRO 2 e utilizado para o custo horário dos equipamentos é R\$ 2,15. A INFRAERO apresenta na CPU 3.2.12 B C – Caminhão Basculante, 162 HP – 6 m3 o Óleo Diesel R\$ 2,09. Estão sendo usados preços diferentes para o mesmo insumo.

**RESPOSTA**

Seguir o que consta na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00.



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

Cabe a própria licitante elaborar suas Composições de Preços Unitários, devendo obedecer os preços unitários máximos da planilha da INFRAERO, ressalvados os casos devidamente justificados por relatório técnico circunstanciado, informando e comprovando a fonte de pesquisa de preços, em conformidade com o subitem 7.7.3.1, do Edital. Os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais. Os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais.

#### 135ª PERGUNTA

O salário do Motorista de caminhão usado pela INFRAERO em CPU cuja referência é o SICRO 2(Novembro/2010) é R\$ 16,79. Nas CPU's cuja referência é SINAPI o salário do Motorista de caminhão é R\$ 11,62.

#### RESPOSTA

Seguir o que consta na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00).

Cabe a própria licitante elaborar suas Composições de Preços Unitários, devendo obedecer os preços unitários máximos da planilha da INFRAERO, ressalvados os casos devidamente justificados por relatório técnico circunstanciado, informando e comprovando a fonte de pesquisa de preços, em conformidade com o subitem 7.7.3.1, do Edital. Os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais. Os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais.

#### 136ª PERGUNTA

A INFRAERO adotou em algumas composições o custo horário (produtivos e improdutivo) dos equipamentos igual a SICRO 2(Nov/2010) e em outras composições apresentam custos horários totalmente diferentes.

#### RESPOSTA

Seguir o que consta na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00).

Cabe a própria licitante elaborar suas Composições de Preços Unitários, devendo obedecer os preços unitários máximos da planilha da INFRAERO, ressalvados os casos devidamente justificados por relatório técnico circunstanciado, informando e comprovando a fonte de pesquisa de preços, em conformidade com o subitem 7.7.3.1, do Edital. Os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais. Os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais.

#### 137ª PERGUNTA

Entendemos que obras aeroportuárias, assim como as rodoviárias, ferroviárias e hidroviárias, são classificadas como construção pesada, devendo assim adotar a Convenção Coletiva da Construção Pesada do estado do Amazonas, não podendo assim os salários dos operários ficarem limitados ao indicado na tabela SINAPI que se refere a Construção Civil.

O item 7.7.3 do Edital que cita: " os preços unitários máximos que a INFRAERO admite pagar para a execução do objeto desta licitação, são os definidos em seu orçamento de referência, devidamente corrigidos na forma presente no subitem 7.7.1;".

Diante do exposto, solicitamos que a INFRAERO nos indique como devemos proceder?

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Entrada "B", Edifício Oscar Aivarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70308-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

**REPOSTA**

Seguir o que consta na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00).

**138ª PERGUNTA**

Entendemos não ser necessário a apresentação de seguro garantia de proposta. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA**

Sim, o entendimento está correto.

**139ª PERGUNTA**

Item 2.4.6 – Bebedouro elétrico, capacidade 40L - O insumo CA006 apresentado na composição (CPU) não condiz com a especificação da planilha. No item consta bebedouro capacidade 40l e no insumo apresentado na CPU bebedouro 100l ao preço de R\$1.990,00. Divergência do valor da Planilha (R\$ 906,65) e Composição de Preço (R\$ 3.272,33). Como proceder?

**RESPOSTA**

Seguir o que consta na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00).

Cabe a própria licitante elaborar suas Composições de Preços Unitários, devendo obedecer os preços unitários máximos da planilha da INFRAERO, ressalvados os casos devidamente justificados por relatório técnico circunstanciado, informando e comprovando a fonte de pesquisa de preços, em conformidade com o subitem 7.7.3.1, do Edital. Os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais. Os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais.

**140ª PERGUNTA**

Item 3.2.2 - Retirada de meio-fio (guia) – Notamos que a Composição de Preço do Órgão ao multiplicar o insumo E409 pela quantidade (1 x R\$83,92) apresentou um total final de R\$83,00, ao invés de R\$83,92. Iremos receber a Composição de Preço Unitário com esta correção, pois o valor do órgão passa de R\$ 91,80 para R\$ 92,38?

**RESPOSTA**

Vide resposta da Pergunta 139.

**141ª PERGUNTA**

Item 5.3.1 - Fornecimento e instalação de espelhos do tipo cristal incolor 4mm lapidado, colados sobre base composta de uma chapa de compensado de virola 4mm, gidal ou equivalente técnico, e uma chapa de isopor de 5mm. incluindo todos os parafusos e buchas para fixação e arremate por cantoneira "I" em alumínio – O valor do ajudante para o Órgão é de R\$ 2,78 e neste serviço o ajudante passou para R\$2,62. Esta correção está correta sabendo que esta especificado "AJUDANTE ESPECIALIZADO", portanto, o valor teria que ser igual ou maior.

**RESPOSTA**

Vide resposta da Pergunta 139.

**142ª PERGUNTA**

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Entrada "B", Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>





Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

Item 5.9.12.1 - Fornecimento e aplicação de piso em placas de concreto de alto desempenho, produzidos artesanalmente, de aspecto rústico, com dimensões 1.00x.20m, linha madeyra vecchia, cód.109009, marca castellato, cor mogno, ou equivalente técnico - Divergência do valor da Planilha (R\$ 109,05) e Composição de Preço (R\$ 175,40). Como proceder?

#### RESPOSTA

Vide resposta da Pergunta 139.

#### 143ª PERGUNTA

Item 5.13.10.1 - Execução de estrutura metálica, na sala ecumênica, com função decorativa, em formato de galhos de árvores, composta por tubos de secção circular estruturais da gerdau ou equivalente técnico segundo norma dim 2440, de diâmetros  $\varnothing=101,6\text{mm}$  e  $=4\text{mm}$  peso específico=  $12,1\text{kg/m}$ , e  $\varnothing=73\text{mm}$  e  $=4\text{mm}$  peso específico=  $6,74\text{kg/m}$  fixados à laje de piso através de flange executado em chapa de aço carbono  $e=1/4"$  e 4 (quatro) chumbadores de expansão tecbolt tbn 14045  $1/4 \times 2 1/4"$ , para cada pilar) - divergência de valor da planilha e composição do próprio órgão - Divergência do valor da Planilha (R\$ 14,35) e Composição de Preço (R\$ 17,65), notamos que no valor apresentado na planilha faltou incluir o B.D.I. de 23,02% (+ R\$ 3,30). Como proceder?

#### RESPOSTA

Considerar o que consta na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00).

#### 144ª PERGUNTA

Item 11.3.5.1 - Treinamento de operação e manutenção do sistema de escadas rolantes - Divergência do valor da Planilha (R\$ 97,50) e Composição de Preço (R\$ 91,03). Como proceder?

#### RESPOSTA

Vide resposta da Pergunta 139.

#### 145ª PERGUNTA

Itens 12.2.12 - Placa de porta | PP - nível desembarque / 12.2.13 - Placa aérea média | PAM - nível desembarque / 12.2.14 - Placa aérea média dupla | PAMD - nível desembarque / 12.2.15 - Nível desembarque placa aérea grande | PAG - nível desembarque - Divergência do valor da Planilha e Composição de Preço (conforme relacionado abaixo). Como proceder?

- Item 12.2.12 – Planilha R\$ 528,98 e Composição de Preço R\$ 86,11.
- Item 12.2.13 – Planilha R\$ 701,21 e Composição de Preço R\$ 528,98.
- Item 12.2.14 – Planilha R\$ 836,53 e Composição de Preço R\$ 701,21.
- Item 12.2.15 – Planilha R\$ 110,71 e Composição de Preço R\$ 836,53.

#### RESPOSTA

Vide resposta da Pergunta 139.

#### 146ª PERGUNTA

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Entrada "B", Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

Itens 13.3.15 - Caixa de passagem de águas pluviais com tampa de ferro 60x60cm / 13.3.16 - Caixa de inspeção com tampa de ferro 60x60cm – A composição de preço do aço apresenta um valor de R\$ 5,62 sendo que em outros serviços o órgão, para esta mesma Composição de Preço, apresenta o valor de R\$5,79. Como proceder?

#### RESPOSTA

Vide resposta da Pergunta 139.

#### 147ª PERGUNTA

Itens 14.2.60 (fornecimento e plantio de mudas de plumeria de caracas- plumeria caracasana), porte de 2.00m, 14.2.61 (fornecimento e plantio de mudas de abacaxi variegato- ananas bracteatus striatus), porte de 0.30m, 14.2.62 (fornecimento e plantio de mudas de cica revoluta- cycas revoluta, diâmetro médio de 0.70m) - Divergência do valor da Planilha PSQ e Composição de Preço (conforme relacionado abaixo). Como proceder?

- Item 12.2.60 – Planilha R\$ 14,76 e Composição de Preço R\$ 39,36.
- Item 12.2.61 – Planilha R\$ 221,43 e Composição de Preço R\$ 14,76.
- Item 12.2.62 – Planilha R\$ 15,74 e Composição de Preço R\$ 221,43.

#### RESPOSTA

Vide resposta da Pergunta 139.

#### 148ª PERGUNTA

Composição de Preço – Não localizamos na documentação recebida as seguintes Composições de Preços. Como proceder?

- Item 2.3.1.2 até 2.3.1.10
- Item 2.4.1
- Item 2.4.6

#### RESPOSTA

- As composições de preços dos itens 2.3.1.2 até 2.3.1.10 são as mesmas dos itens 13.1.1.1 até 13.1.1.11.
- A composição de preço do item 2.4.1 é a mesma do item 15.1.3.
- A composição de preço do item 2.4.6 consta na documentação da licitação.

#### 149ª PERGUNTA

Na planilha de quantidades e preços, no item 4.2 – Estrutura de Concreto aparecem vários subitens do serviço de “Forma com chapa de madeira compensada plastificada 10 mm estruturas concreto” ao preço de R\$ 25,85 /m2. Como este é o valor máximo admitido, solicitamos esclarecer, afim de apresentação das nossas composições de preço, qual é a quantidade de reaproveitamento da forma considerado pela INFRAERO para elaboração deste preço, já que o valor por m2 considerado é muito baixo tendo em vista,



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

pela nossa experiência, que em obras desta natureza se obtém poucos reaproveitamentos da forma, encarecendo o seu custo muito acima do valor máximo admitido.

**RESPOSTA**

Reaproveitamento de 5x, conforme composição de preço unitário do SINAPI.

**150ª PERGUNTA**

Os números apresentados para as lâminas de fibras de carbono, na página 56 do memorial de quantificação das estruturas (documento EG.06/302.87/03396/00), levam-nos a entender que:

- a. As Lâminas têm largura de 5cm e serão aplicadas em 3 camadas;
- b. As lâminas serão aplicadas somente no fundo das vigas;

Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**

Seguir o que determina o respectivo memorial.

**151ª PERGUNTA**

Os valores de mercado exercidos para a lâmina de fibra de carbono ref. Sika Carbodur S-512/80 são em média 7,5 vezes superiores ao valor apresentado deste material na composição de custos da Infraero (CCU item 4.2.16.7). Entendemos haver um equívoco neste item. Favor esclarecer e retificar.

**RESPOSTA**

Cabe a própria licitante elaborar suas Composições de Preços Unitários, devendo obedecer os preços unitários máximos da planilha da INFRAERO, ressalvados os casos devidamente justificados por relatório técnico circunstanciado, informando e comprovando a fonte de pesquisa de preços, em conformidade com o subitem 7.7.3.1, do Edital. Os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais. Os preços apresentados no orçamento da INFRAERO são apenas referenciais.

**152ª PERGUNTA**

A CCU Infraero 4.2.16.6 – “Imprimação da fibra de carbono com adesivo estrutural à base de resina de epóxi, tixotrópico, Sikadur 30 ou equivalente técnico, inclusive preparo e mistura do material” indica em sua composição um consumo de 0,525kg de resina Sikadur 30 por cada kg de resina aplicada. Entendemos que a CCU está equivocada, uma vez que para aplicação de cada kg de resina aplicada será gasto no mínimo, fora as pernas normais de material, 1kg do produto. Favor esclarecer e retificar.

**RESPOSTA**

Vide resposta da pergunta 151.

**153ª PERGUNTA**

A CCU referente ao item 2.2.1 da planilha: “BARRAÇÃO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS” foi elaborada com base na CPU SINAPI 74242/1, que não é condizente com o padrão de

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Entrada “B”, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-  
000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

construção de canteiro solicitado pela Infraero. Pergunta-se: poderá ser adotado o padrão de canteiro orçado pela Infraero com base na composição SINAPI (barracão de obra em compensado 12mm sem pintura, sem esquadrias, sem ar condicionado, sem forro) em detrimento ao padrão do edital? Favor esclarecer.

#### RESPOSTA

Considerar o item conforme consta na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00).

#### 154ª PERGUNTA

O valor máximo de leis sociais para mensalistas indicado no edital é de 110,66%. Entendemos haver um equívoco neste item, uma vez que conforme legislação vigente o índice de leis sociais para mensalistas gira em torno de 130%. Este valor pode ser comprovado pelo quadro de encargos sociais do SINAPI para o Amazonas vigente desde 08/2010, que calcula uma taxa de leis sociais de 130,70%. Favor esclarecer e retificar.

#### RESPOSTA

Informamos que o percentual de Encargos Sociais adotado nos orçamentos da INFRAERO é determinado por normativo interno (IP 233/DA/DE/2008) e está de acordo com as características da obra.

#### 155ª PERGUNTA

Com relação ao item TERMINAL DE PASSAGEIROS - ETAPEAMENTO

No documento EG.01/000.75/03709/02 – MEMORIAL DESCRITIVO – ETAPEAMENTO – ITEM 4 – SUBITEM 4.2 - CONSTRUÇÃO DA GALERIA TÉCNICA E TUNES DE ACESSO NÍVEL 79,70, no 2º parágrafo consta:

“Os tuneis serão construídos por meio de escavação mecânica ao ar livre até o eixo 2 , a partir deste ponto os tuneis serão concluídos através de escavação por método não destrutivo a fim de vencer a distância até a CUT sem ser necessário escavar verticalmente, para interligar todos os sistemas à Galeria Técnica 2;”

Pergunta-se:

- 1.1. Como será remunerado esse serviço ?
- 1.2. Se afirmativo, em qual item da planilha PSQ ?

#### RESPOSTA

Seguir os itens que constam na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00).

#### 156ª PERGUNTA

No projeto EG.06/000.08/03710/02 – PLANTA BAIXA CUT – NÍVEL 79,70 – ARQUITETURA / ETAPEAMENTO na Etapa 2 consta método não destrutivo.

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Entrada “B”, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

Pergunta-se:

- 1.1. Como será remunerado esse serviço ?
- 1.2. Se afirmativo, em qual item da planilha PSQ ?

#### RESPOSTA

Seguir os itens que constam na planilha orçamentária final (COD.: EG.06/000.91/03714/00).

#### 157ª PERGUNTA

1. Solicitamos novamente a disponibilização das características técnicas e projetos (diagramas Trifilares) dos Painéis e Quadros Elétricos de fornecimento da Contratada, pois não constam essas informações nos documentos técnicos dos sistemas elétricos disponibilizados.

Vale ressaltar que essa pergunta já havia feito anteriormente, e não foram disponibilizadas as informações, nem respondida de forma clara à localização das informações solicitadas, conforme Esclarecimento de Dúvidas nº 006/LCLI/2011 através da pergunta 78.

Caso essas informações estejam disponibilizadas nos arquivos, favor informar o nome dos projetos básicos dos quadros que demonstre os componentes a serem utilizados no seu interior, e qual documento poderá ser localizado as características técnicas dos mesmos, uma vez que a Especificação Técnica (EG. 06/400.92/03532/02) não possui esta descrição.

2. Através da pergunta 83 do esclarecimento de Dúvidas nº 006/LCLI/2011, havíamos solicitado que a INFRAERO revisasse o item 8.12.7 referente ao fornecimento e instalação de 40 unidades de cofre de derivação.

Tal solicitação foi feita, pois este componente possui características diferente, podendo variar de 50ª até 160ª. Conforme pode ser observada no documento EG.06-400.87-03530-00\_PSQ através dos itens 8.12.8 ao item 8.12.22.

As diferenças apontadas impactam diretamente nos preços de aquisição do componente e a complexidade de instalação.

Fazendo uma analogia com sistema hidráulico, estaríamos dizendo que uma derivação de um tudo de 1" teria o mesmo preço do material e complexidade de instalação de um tudo de 30"

Como a INFRAERO não realizou as alterações na planilha de preços, solicitamos novamente que sejam levadas em considerações essas diferenças, para que não haja divergência de entendimento do material a ser aplicado durante a execução.



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

#### RESPOSTA

Os documentos técnicos existentes dos sistemas elétricos foram disponibilizados. Os diagramas estão disponíveis nos seguintes documentos: EG.06-400.76-03531-00 ANEXO 1, EG.06-400.76-03531-00 ANEXO 2, EG.06-400.76-03531-00 ANEXO 3. Em relação a detalhamentos, estes estarão contemplados no projeto executivo. Sendo assim, seguir o que consta na planilha orçamentária final COD.: EG.06/000.91/03714/00.

#### 158ª PERGUNTA

Diante das alterações realizadas na Planilha Orçamentária divulgada em 21/07/2011 e somado a falta de informação para elaboração do orçamento dos quadros elétricos, Solicitamos adiamento da licitação por pelo menos 30 dias, para melhor formalização de proposta e atendimento ao interesse público.

#### RESPOSTA

Tendo em vista que toda a documentação relevante à elaboração das Propostas foi disponibilizada às licitantes, bem como todas as questões apresentadas foram devidamente respondidas, esta Comissão de Licitação considera que a abertura da licitação não deve ser adiada permanecendo inalterada a data de abertura para o dia 28/07/2011 às 14h00min horas, em virtude, justamente, do compromisso que tem diante da sociedade e do dever de zelar pelo atendimento do princípio da supremacia do Interesse público, que conclama pelo desenvolvimento do setor aéreo.

#### 159ª PERGUNTA

Nas especificações técnicas, documento EG.28/201.92/03303/01, Item I.II. Do Cronograma da obra, especificamente na página 9 descreve que a CONTRATADA deverá trabalhar em horário noturno quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO INFRAERO ou quando da necessidade da execução de serviços para atender o Cronograma Físico, evitando-se atrasos e consequente entrega pontual de cada etapa da obra.

No memorial descritivo, documento EG.28/201.75/03301/01, item 5. CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO, especificamente na página 11 descreve que, como parâmetro para dimensionamento do Canteiro de Obras, para a obra está prevista a necessidade de 900 operários, alocados em três turnos, com a utilização simultânea máxima de 300 operários, sendo 10% (dez por cento) destes do sexo feminino, muito embora este número de operários venha a variar conforme a etapa da obra.

Entendemos da necessidade de execução dos serviços no período noturno. Gostaríamos de saber dessa conceituada empresa, qual o horário de trabalho para cada turno, disponibilizado pela INFRAERO para execução dos serviços no Aeroporto?

#### RESPOSTA

Os turnos porventura necessários terão horário de trabalho definidos pela FISCALIZAÇÃO da obra conjuntamente com a CONTRATADA.



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

**160ª PERGUNTA**

No item 1.1.1 – DESPESAS COM PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, FARDAMENTOS E EPI'S VEÍCULOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA O CANTEIRO DE OBRAS, está contemplado o valor de **R\$ 9.986,06** mensais.

Como a Infraero pretende remunerar os custos com transporte uma vez que a verba é insuficiente, a saber:

- veículos de apoio para o transporte interno dos Encarregados;
- veículo de apoio para os Engenheiros;
- veículo para a Fiscalização;
- veículo de apoio para o Laboratorista;
- veículo de apoio para equipe de Topografia;
- veículo de apoio para equipe de manutenção de equipamentos;
- veículo para transporte interno de funcionários do Alojamento para o Canteiro;

**RESPOSTA**

Na planilha orçamentária disponibilizada pela INFRAERO para o item 1.1.1 o valor unitário apresentado é de R\$ 1.019.778,14 mensais. Os custos de transporte deverão ser contemplados na proposta da licitante no item 1.1.1, conforme as considerações entendidas como pertinentes pela mesma.

**161ª PERGUNTA**

No item 1.1.1 – DESPESAS COM PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, FARDAMENTOS E EPI'S VEÍCULOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA O CANTEIRO DE OBRAS e PLANILHA DE BDI.

Como a Infraero pretende remunerar os custos abaixo, uma vez que não estão contemplados em nenhum destes itens? A saber:

- despesas com deslocamento de Funcionários vindo de outras cidades;
- custos de aluguel de casa/alojamento para funcionários

**RESPOSTA**

Caso necessário, incluir no item 1.1.1 da planilha orçamentária.

**162ª PERGUNTA**

As especificações técnicas do referido edital, informam que deverá ser executado controle de qualidade dos materiais, através de ensaios de campo e em laboratório para atender as especificações dos serviços de terraplenagem e pavimentação, como segue;

- Ensaio de compactação de solos com energia modificada;

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Entrada "B", Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

- Ensaio de compactação de solos com energia normal;
- Ensaio de Granulometria;
- Ensaio de Limite de Liquidez;
- Ensaio de Limite de Plasticidade;
- Ensaio de CBR;
- Ensaio de Densidade dos solos;
- Ensaio de índice de suporte califórnia;
- Ensaio de Abrasão Los Angeles;
- Ensaio para índice de forma;
- Ensaio de Durabilidade à sulfatos;
- Ensaio de Marshall;
- Ensaio de Viscosidade;
- Ensaio de Penetração;
- Ensaio de Ponto de Fulgor;
- Ensaio – Índice de Suscetibilidade térmica;
- Ensaio de Espuma;
- Ensaio de viscosidade Saybolt-Furol ;
- Ensaio de Equivalente de Areia;
- Ensaio determinação da massa especif. aparente;
- Ensaio do teor de umidade;
- Ensaio de Compactação AASHTO;
- Ensaio de teor de cimento;
- Ensaio de Finura do Cimento;
- Ensaio de resistência à compressão;
- Ensaio de destilação;
- Demais ensaios.

Nas composições de preço não identificamos nenhum item constando consumo de materiais de laboratórios, equipamentos e mão-de-obra especializada para realização dos ensaios acima descritos.

Como a Infraero pretende remunerar estes custos, uma vez que não foram previstos no orçamento básico?

#### RESPOSTA

Seguir os itens conforme consta na planilha orçamentária final (EG.06/000.91/03714/00).





Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

**163ª PERGUNTA**

A planilha orçamentária, item 3.2.13 - ESGOTAMENTO DO LAGO, em sua composição de preço unitário informa apenas serviços de esgotamento.

Como a Infraero pretende remunerar a destinação final da água do Lago?

**RESPOSTA**

O valor apresentado já contempla a destinação final da água.

**164ª PERGUNTA**

Escavação de solo mole para o Fundo do Lago não consta na planilha orçamentária. Como a Infraero pretende remunerar este serviço?

**RESPOSTA**

A água a ser retirada está acondicionada num tanque de concreto (espelho d'água) não possuindo solo mole de fundo.

**165ª PERGUNTA**

O documento nº EG.06/104.75/03422/01 – MEMORIAL DESCRITIVO DE INFRAESTRUTURA/TERRAPLENAGEM, informa que os túneis de acesso à Galeria Técnica 2, serão construídos por meio de escavação mecânica ao ar livre até o eixo 2, a partir deste ponto os túneis serão concluídos através de escavação por método não destrutivo.

Como a Infraero pretende remunerar a escavação pelo Método não destrutivo, uma vez que este serviço não consta da planilha orçamentária e diverge da escavação convencional?

**RESPOSTA**

Seguir apenas o que consta na planilha orçamentária final (EG.06/000.91/03714/00).

**166ª PERGUNTA**

A planilha orçamentária, item 3.4.2 – ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, em sua composição de preço unitário informa 01 Trator de Esteira D8 – c/ Lâmina, produzindo 275 m3/hora.

O serviço pede escavação e carga de material, o que não é possível com um equipamento de Lâmina, sendo necessário outro equipamento para o carregamento, e acrescentando o custo unitário do serviço. Como a Infraero pretende corrigir esta deficiência orçamentária?



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

A CPU foi embasada na composição do Sicro 2 – 2 S 01 100 01 – Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m, com uma produtividade de 275 m3/h, este serviço é destinado a execução de estradas de rodagem com movimentos de terra balanceado entre corte e aterro, com distância de transporte máximo de 50 metros, não sendo apropriado ao escopo da obra. A Infraero pretende rever esta CPU?

#### RESPOSTA

Seguir apenas o que consta na planilha orçamentária final (EG.06/000.91/03714/00).

#### 167ª PERGUNTA

O MEMORIAL DESCRITIVO DE ETAPEAMENTO – EG 01/000.75/03709/02, pág. 9 informa que:

“As aprovações junto às entidades tais como: concessionárias de abastecimento elétrico, de água e de gás e de serviços de telefonia e saneamento, corpo de bombeiros, etc. deverão ser providenciados em tempo hábil a fim de não atrasar o início da operacionalização do terminal de passageiros que deverá coincidir com a entrega da obra. Cabendo a CONTRATADA, ainda...”

O MEMORIAL DESCRITIVO DE CANTEIRO DE OBRAS – EG 28/201.92/03303/01, pág. 8 informa que:

“Todas as licenças, taxas, multas, impostos e selagens Municipais, Estaduais e Federais serão a cargo da CONTRATADA, bem como ...”

A PERGUNTA 33 informa:

Entendemos que as licenças referentes aos projetos de incêndio, elétrica e licenças ambientais para desmatamentos, por exemplo, ficarão a cargo da INFRAERO, já que o projeto executivo não faz parte do escopo da Contratada. Nosso entendimento está correto? RESPOSTA

Sim, o entendimento está correto.

Perguntamos:

Quais licenças são de responsabilidade da CONTRATADA e quais são de responsabilidade da INFRAERO?

#### RESPOSTA

A resposta 33 se refere às licenças de projetos, enquanto os memoriais descritivos se referem às aprovações relacionadas à obra. O que for relacionado à obra fica a cargo da CONTRATADA.

#### 168ª PERGUNTA

Considerando a TABELA DE BDI apresentada pela INFRAERO e, sabendo-se que 23,02% é o valor máximo admitido.

Perguntamos:

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Entrada “B”, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCLI/2011

As parcelas que compõe o cálculo para a formação da taxa de BDI são máximas admitidas pela INFRAERO ou podem ser alteradas/redistribuídas?

**RESPOSTA**

Vide o disposto na "nota 5" do subitem 7.7.5 do edital.

*"Os percentuais dos grupos "A" e "B" que compõe analiticamente o BDI do orçamento da INFRAERO são os limites referenciais máximos admitidos pela Administração, consoante o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/93".*

**169ª PERGUNTA**

O MEMORIAL DESCRITIVO DE ETAPEAMENTO – EG 01/000.75/03709/02, ETAPA 2 informa que a escavação com método não destrutivo é a partir do eixo 2 até a CUT. No projeto EG 06/000.08/03710/02 está informado que este método será realizado entre o eixo 0 e 2'.

Perguntamos:

Qual informação está correta? Onde será realmente executado este serviço?

**RESPOSTA:**

Seguir apenas o que consta na planilha orçamentária final (EG.06/000.91/03714/00).

**170ª PERGUNTA**

O MEMORIAL DESCRITIVO DE ETAPEAMENTO – EG 01/000.75/03709/02, descreve todas as Etapas e o prazo de execução de cada uma. Os projetos de Etapeamento possuem cronograma desenhado no campo "NOTAS" que divergem, em muito, das informações apresentadas no memorial no tocante a prazo de execução das Etapas e início/término das atividades.

Perguntamos:

Qual informação está correta? O que devemos seguir?

A Infraero vai disponibilizar novo cronograma de Etapeamento para facilitar o entendimento da obra?

**RESPOSTA:**

Considerar o que consta nos projetos de etapeamento.

**171ª PERGUNTA**

O item 7.7.1 do Edital diz que: " para fins de atualização dos valores do orçamento de referencia para a data da apresentação das propostas, desde que transcorrido 12 meses da data base, serão observados os critérios estabelecidos no item "Reajustes de Preços" constante da minutado Contrato Anexo V deste



Esclarecimento de Dúvidas nº 008/LCL/2011

Edital;" O item 4 REAJUSTE DO PREÇO da Minuta do Contrato diz que: "lo = Índice inicial – refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia.

- a- Nosso entendimento é que o "lo" da Minuta do Contrato refere-se a data base do orçamento de referencia não da data fixada para entrega da proposta, pois não podemos atualizar o orçamento por ainda não ter transcorrido 12 meses. Nosso entendimento esta correto?
- b- b- Caso nosso entendimento não esteja correto, podemos apresentar o Orçamento de Referencia atualizado pro rata mês independente de não ter 12 meses?

#### RESPOSTA "a"

Não. A minuta do contrato afirma "Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, **a contar da data de apresentação da documentação prevista no subitem 2.1 deste Edital**", data da entrega da proposta, confirmado no índice inicial lo "lo = Índice inicial – refere-se ao índice de custos do **mês correspondente à data fixada para entrega da proposta**, pro rata dia.

#### RESPOSTA "b"

Não. Atender o item 7.7.1 "para fins de atualização dos valores do orçamento de referência para a data da apresentação das propostas, **desde que transcorridos 12 meses da data-base**,...", não podendo ser atualizado antes deste prazo.

#### 2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital Consolidado. Informações na Gerência de Licitações da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada "A", em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3266/3042/2575/2576, ou ainda, no site [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao).

Brasília/DF, 22 de julho de 2011.

  
JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

  
HEBERT JULIANO MOREIRA  
Membro Técnico/DEOR

  
RÔMULO TORRES BRAZ  
Membro Técnico/DALC

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO  
SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Entrada "B", Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, em Brasília – DF, CEP 70303-000 - Tel.: (0xx61) 312.3266 – Fax.: (0xx61) 312.3214 - Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>